



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 177

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	4
 SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama	 4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 177

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.380, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

“Decreta a suspensão imediata das atividades não essenciais no âmbito do Município de Buritama, em decorrência de sua reclassificação para a fase 1 (vermelha) nas medidas de flexibilização das atividades econômicas do Plano São Paulo, do Governo do Estado de São Paulo, e dá outras providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando a reclassificação da região de Araçatuba, ao qual este Município também pertence, nas medidas de flexibilização das atividades econômicas para a fase 1 (vermelha) do Plano São Paulo, do Governo do Estado de São Paulo, fase que permite apenas o funcionamento de serviços essenciais;

Considerando que, de acordo com avaliação oficial, houve elevação dos casos, inclusive já contamos com 02 mortes pela doença (COVID-19);

Considerando a prorrogação até o dia 14 de julho de 2020 da quarentena decretada pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020;

Considerando as necessárias providências no âmbito da Administração Pública Municipal à vista das determinações e recomendações oficiais a fim de conter a disseminação da COVID-19;

Considerando o Decreto nº 65.032 de 26 de junho de 2020, expedido pelo Excelentíssimo Senhor João Dória – Governador do Estado de São Paulo, que estende até 14 de julho de 2020 as medidas de quarentena em todo o Estado de São Paulo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a suspensão imediata das atividades não essenciais no âmbito do Município de Buritama, em decorrência da reclassificação nas medidas de flexibilização das atividades econômicas para a fase 1 (vermelha) do Plano São Paulo, do Governo do Estado de São Paulo, fase que permite apenas o funcionamento de serviços essenciais, nos termos do Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, e demais disposições legais a respeito, em especial, o Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020.

Parágrafo único. Às atividades não essenciais, aplica-se o disposto em decretos anteriormente editados, especificamente quanto aos atendimentos por delivery.

Art. 2º - Nos termos do Decreto Estadual nº 65.032, de 26 de junho de 2020, fica prorrogado até o dia 14 de julho de 2020 o prazo previsto no Decreto Municipal nº 4.362 de 29 de maio de 2020, referente as medidas restritivas aos funcionários de grupo de risco.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 30 de junho de 2020, 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 177

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

“Processo Licitatório da Tomada de Preços Nº 005/2020”

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 005/2020, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROJETO DE REFORMA DE QUIOSQUES NO PARQUE BALNEÁRIO MUNICIPAL “JOÃO SIMÃO GARCIA” NO MUNICÍPIO DE BURITAMA-SP”, com a empresa: 3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP, CNPJ Nº 24.195.949/0001-52, no valor total de R\$ 259.978,10 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e dez centavos). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal nº 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar o contrato, nos termos do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 005/2020.

Publica-se.

Buritama – SP, 30 de junho de 2020.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

“Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 031/2020”

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal nº 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais nº 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2020, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE ANÚNCIOS DE RUA TIPO VOLANTE”, em face da Adjudicação da Pregoeira com a empresa: VALTER LUIZ DO NASCIMENTO-ME, inscrita no CNPJ nº 07.277.790/0001-04, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal nº 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar o contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 31/2020.

Publica-se.

Buritama – SP, 30 de junho de 2020.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 177

Página 4 de 5

Aviso de Licitação

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2020

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2020, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL POR CESTA BÁSICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, A SER EFETIVADA(O) DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS. A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INÍCIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL "GRACILIANO RAMOS", LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, Nº. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP., COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 15 DE JULHO DE 2020, ÀS 08H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA-DF. OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 65/2020 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2020, ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA, SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, Nº. 1463, BAIRRO CENTRO, EM

BURITAMA-S.P., ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA. O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN. OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS NºS. (18) 3691-1739 E (18) 3691-1888 OU ATRAVÉS DOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTP://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE/](http://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE/) - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2020) OU [HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP](http://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP).

BURITAMA-S.P., 30 DE JUNHO DE 2020.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

Licitações e Contratos

Extrato

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 19/2017

PROCESSO Nº 15/2017- CARTA CONVITE Nº 04/2017

EMPRESA: COBASI CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para acompanhamento de obras, fiscalização, emissão de laudos, emissão de medições, elaboração de projetos, aprovação de projetos e expedição de recebimento provisório e definitivo de obras, conforme discriminado no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 177

Página 5 de 5

Anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 30/06/2020 a 29/06/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 57, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93.

Buritama-SP, 30 de junho de 2020.

JOÃO FERMINO FALLEIROS

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 22/2019

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE
PREÇOS Nº 08/2019

PROCESSO Nº 11/2019

CONTRATADA: FRANCO AUTO POSTO BURITAMA
EIRELI .

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE
GASOLINA E ETANOL.

VALOR ANTERIOR GASOLINA: R\$ 3,59 LT

VALOR REEQUILIBRADO GASOLINA: R\$ 3,87 LT

VALOR ANTERIOR ETANOL: R\$ 2,01 LT

VALOR REEQUILIBRADO ETANOL: R\$ 2,45 LT

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 47.759,94

VIGÊNCIA: 31/12/2020

ASSINATURA: 29/06/2020

Buritama-SP, 30 de junho de 2020.

JOÃO FERMINO FALLEIROS

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB